



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 4 de novembro de 2020

Ano IX - Edição nº 01119 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FEB94335F599BA64616D7BE16899D9BC

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2020
- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2020

A Prefeita do Município de America Dourada-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial nº 032/2020, em favor das Empresas HLM DE SOUZA inscrito no CNPJ nº 04.741.266/0001-46 com uma proposta no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **LOTE 04** com uma proposta no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), **LOTE 07** com uma proposta no valor global de R\$ 62.118,00 (sessenta e dois mil cento e dezoito reais), a empresa PAPELARIA E LIVRARIA MONALISA EIRELI inscrito no CNPJ: 26.252.119/0001-45 vencedora do **LOTE 02** com uma proposta no valor global de R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais), **LOTE 04** com uma proposta no valor global de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), **LOTE 08** com uma proposta no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), **LOTE 10** com uma proposta no valor global de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais). A empresa VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS - ME inscrita no CNPJ: 08.267.948/0001-10 como vencedora do **LOTE 05** com uma proposta no valor de \$ 38.550,00 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta reais) e do **LOTE 06** com uma proposta no valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), e a empresa BAHIA INFORMATICA inscrito no CNPJ nº 32.238.774/0001-41 como vencedora do **LOTE 11** com uma proposta no valor de R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos reais) Totalizando um valor global de R\$ 561.518,00 (quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e dezoito reais). Resolve **HOMOLOGAR** em 04/11/2020, considerando vencedoras por apresentar as melhores propostas de preços. America Dourada-BA, 04/11/2020 – Rosa Maria Dourado Lopes - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho- Centro – América Dourada, CEP: 44.910-000
CNPJ: 13.891.536/0001-96 Tel. (74)3692-2000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.891.536/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, sediado administrativamente na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, na Cidade de América Dourada, Estado Federado da Bahia, neste ato representado pela Prefeita Municipal Rosa Maria Dourado Lopes, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

NOTIFICADA: ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 28.226.014/0001-47, com sede na Via Umburana s/nº, Cia Sul – Simões Filho - Bahia, neste ato representada pelo Sr. Fabio Rezende Parente, CPF nº 832.280.805-44 e RG nº 864829981 SSP/BA residente à Alameda Padua, nº 137, Pituba – Salvador - Bahia, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram, em 21 de outubro de 2020, o contrato nº 413A/2020, decorrente da Tomada de Preços nº 005/2020, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de infraestrutura urbana com pavimentação em TSD em diversas ruas do Município de América Dourada-BA.

A Ordem de serviço para início da execução da obra foi dada em 26 de outubro de 2020, e conforme Clausula Quarta do Contrato 413A/2020, inciso 4.1, o prazo de início da execução dos serviços será de 03 (três) dias após a assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviços.

No presente caso, o início da execução dos serviços deveria ocorrer até 29 de outubro de 2020, tendo o município entrado em contato com os representantes da empresa solicitando a mobilização da obra, sendo informado pela empresa que iniciaria a obra em 03 de novembro de 2020, isto é, com 05 (cinco) dias de atraso. Superada a data informada pela ora Notificada, não existe justificativa ou manifestação da mesma para o atraso no início da execução da obra.

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da cláusula quarta, alínea 4.1.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações ou que inicie a execução da obra no prazo acima estabelecido.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho- Centro – América Dourada, CEP: 44.910-000
CNPJ: 13.891.536/0001-96 Tel. (74)3692-2000

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório ao contratado NOTIFICADO.

América Dourada/BA, 04 de novembro de 2020.

Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal de America Dourada